



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 035/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, seja promovida a manutenção dos brinquedos do Parque infantil sito próximo ao Lago Municipal, uma vez que estes necessitam dessa medida não apenas para conservação, mas também para evitar eventuais acidentes com as crianças.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de agosto de 2019.

*Andréa C. Pepinelle*  
Andréa Cristina Pepinelle  
Vereadora

